



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 029/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E:

I – REMOVER, a partir desta data, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, todos do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

II – LOTAR a servidora **PAULLA KARINA DA NOBREGA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 30024439, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Juízes e Promotores Eleitorais /CP/SRH.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de março de 2007.



NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

ANEXO I

NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Nádia Aline Tinôco Cortez	Seção de Aposentadorias e Pensões/CP/SRH	Assessoria Especial da Presidência
Andressa Oliveira Campos	Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH	Seção de Aposentadorias e Pensões/CP/SRH
Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo	Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral	Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH
Bruno Ferreira Pastro	Seção de Patrimônio/CMP/SAO	Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO